

## I - CHECK-IN

- 1.1) O check-in é efectuado entre as 16h00 e as 23h00, depois das 23h00 deverá ser acordado previamente com a PORTOHOUSE.COM, implicando um custo adicional de 50€.
- 1.2) O check-in é efectuado com o pagamento antecipado ou através da apresentação de voucher de agência de viagem com quem tenhamos contrato estabelecido.
- 1.3) No ato do check-in todos os hóspedes terão que se identificar, facultando os seus bilhetes de identidade / cartão de cidadão / passaporte para registo nas competentes entidades legais.
- 1.4) No momento do check-in ser-lhe-á entregue um porta-chaves com uma chave e um comando eletrónico do portão da garagem da casa.
- 1.5) De igual modo, ser-lhe-á entregue uma listagem do recheio devidamente discriminado para conferência do mesmo.
- 1.6) Qualquer alteração às datas e horários acordados terão que ser de acordo com a disponibilidade da PORTOHOUSE.COM.

## II - CHECK-OUT

- 2.1) No dia de saída, a Casa deverá ficar livre até às 10 horas da manhã.
- 2.2) Será realizada conferência do recheio, estado e conservação da casa.
- 2.3) Qualquer alteração às datas e horários acordados terão que ser de acordo com a disponibilidade da PORTOHOUSE.COM.

## III - RUIDOS

- 3.1) Por uma questão de respeito e compreensão para com todos os vizinhos, e imperativos legais, pede-se a especial atenção para o silêncio, principalmente no período da noite.
- 3.2) Entre as 22 e as 8 horas, não são permitidas atividades que importem ruído suscetível de importunar os vizinhos (Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro [1]).

## IV - DANOS

- 4.1) Qualquer dano provocado pelo cliente na casa, ser-lhe-á debitado.
- 4.2) Em caso de perda, dano, extravio ou avaria de qualquer objeto do recheio, inclusive da chave da casa e do comando da garagem, deverá ser comunicado, de imediato, à PORTOHOUSE.COM.
- 4.3) A PORTOHOUSE.COM, consoante a gravidade dos danos, tomará as medidas legais julgadas necessárias.

## V - SEGURANÇA

- 5.1) A PORTOHOUSE.COM não se responsabiliza pelo dinheiro, joias ou outros objetos de valor que possam desaparecer dentro da Casa.
- 5.2) Lembre-se sempre de fechar as portas e janelas da Casa.
- 5.3) Não é permitida a permanência e/ou estadia de pessoas que não façam parte da lista de hóspedes na Casa.
- 5.4) Em caso de emergência deverá ligar para o número 112 e para os contactos da PORTOHOUSE.COM (+351 961 510 776)

## VI - PROIBIÇÕES

- 6.1) Sem prejuízo do acima referido e das regras gerais sobre alojamento local, não é permitido dentro das instalações da Casa:
  - a) Fumar quer nos espaços interiores e exteriores.
  - b) a realização de qualquer tipo de festas ou eventos, nomeadamente despedida de solteiros(as) e festas semelhantes.
  - c) Saltos e mergulhos para a piscina.
  - d) Mudar ou alterar a disposição dos quartos.
  - e) Deixar lixos pelos diversos espaços.
  - f) Ingestão excessiva de bebidas alcoólicas dentro da Casa.
  - g) Não são permitidos animais.

## VII - HIGIENE E LIMPEZA

- 7.1) A limpeza da Casa é feita semanalmente.
- 7.2) Apesar disso, sempre que haja mudança de hóspedes, a limpeza da casa será efetuada.
- 7.3) Caso a permanência seja superior a sete dias o serão substituídos os lençóis e as toalhas.

## VIII – RESPONSABILIDADE CIVIL

- 8.1) O desrespeito pelas normas e recomendações constantes do presente regulamento estão sujeitas á legislação aplicável.
- 8.2) O hóspede será sempre responsabilizado por quaisquer multas e coimas que venham a surgir por violação da legislação, nomeadamente relativa ao ruído e à segurança.
- 8.3) O hóspede, de igual modo, será responsabilizado por quaisquer tipo de danos que surjam durante o período da sua estadia, nomeadamente na própria casa e no seu recheio, com a excepção daqueles que não lhe possam ser imputados.

Entrada: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_:\_\_\_\_

Saída: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_:\_\_\_\_

Tomei conhecimento do presente regulamento, por estar de acordo com eles, vou assinar:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(conforme cartão de cidadão/passaporte)

Nr. de Cartão de cidadão / Passaporte: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_